

DESPACHO
Lido no expediente da 8.^o
Sessão Ordinária do 2.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões. 30/08/22

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 129 /2022

Ementa: Solicita a limpeza das ruas, retirada de entulho e pintura dos meios fios de todas as ruas do Conjunto das Praias.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais é legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE DE FUGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza das ruas, retirada de entulho e pintura dos meios fios de todas as ruas do Conjunto das Praias.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a limpeza das ruas, retirada de entulho e pintura dos meios fios de todas as ruas do Conjunto das Praias, evitando também proliferação de insetos e animais peçonhentos e maléficis para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 29 de agosto de 2022.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador